

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO OITAVO DA ORDEM DO DIA

Reeleição como Auditores de Contas da EDP RENOVÁVEIS, S.A., da KPMG AUDITORES, S.L. inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o número S0702 e C.I.F. B-78510153, para o ano 2016.

PROPOSTA DE ACORDO RELATIVA AO PONTO OITAVO

De acordo com o disposto no Artigo 264 da Lei de Sociedades de Capital Espanhola (*Ley de Sociedades de Capital*), com o expirar do período para o qual foi nomeado como auditor de contas da Sociedade, acorda-se reeleger para o exercício de 2016 a KPMG AUDITORES, S.L., com domicílio em Madrid (28046), Paseo de la Castellana 95, 24º y C.I.F. B-78.510.153 e inscrita no Registo Oficial de Auditores de Contas com o número S0702 para realizar auditorias às contas individuais da sociedade e consolidadas do seu grupo.